

## **EDITAL Nº 03/2025, CAMPUS ESTÂNCIA**

### **DE INCENTIVO À ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRAAE/IFS**

**A DIREÇÃO GERAL DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA**, através da **Gerência de Ensino** e em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 03/2025 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2025

#### **1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

##### **1.1. Descrição:**

1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS - Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o estudante, regularmente matriculado no IFS, que ministrar aulas sob a orientação devida de profissional/servidor do IFS, capacitado para o fim proposto.

#### **2. DO OBJETIVO**

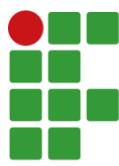
**2.1** Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS.

3.1.1. No ato da inscrição, o estudante deverá **obrigatoriamente** entregar as documentações abaixo discriminadas:

- a) Cópia e original do documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Inscrição (Anexo I)



- c) Boletim acadêmico expedido pela Coordenação de Registro Escolar ou Sistema Acadêmico.
- d) Projeto com plano de atividades e prazos definidos (Anexo II)

3.1.2. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.

3.1.3. No ato de inscrição, poderá ser apresentada documentação não obrigatória, utilizada somente para fins de classificação: – Certificados que atestem familiaridade com a área escolhida; – Portfólio.

#### **4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO**

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$200,00 (duzentos reais) por estudante a ser pago pelo período de 6 (seis) parcelas.

##### **4.2. DAS VAGAS:**

<b>MODALIDADE</b>	<b>Orientador</b>	<b>VAGAS</b>
Audiovisual	Luzileide Silva	01 + CR
Artesvisuais	Profª Lorena Campêlo	01 + CR
Canto	Profº Antônio Fernandes	01 + CR
Percussão	Deivesson lima	01 + CR
Tênis de Mesa	Michel Habib	01 + CR
Xadrez	Profº Clewilson Soares	01 + CR

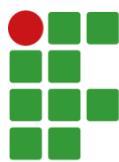
#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Para a seleção será necessária a apresentação de um projeto com plano de atividades e prazos definidos. O projeto deverá ser elaborado pelo estudante e/ou profissional/servidor do IFS capacitado para esse fim.

**5.2** Caso o projeto seja elaborado pelo estudante, deverá ser aprovado e assinado por profissional/servidor do IFS capacitado, pertencente ao quadro funcional da instituição.

**5.3** A seleção realizar-se-á mediante avaliação da comissão que observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

<b>Mérito do projeto</b>	<b>Descrição do mérito</b>	<b>Pontuação</b>
Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	0 a 10



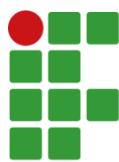
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador em consonância com os problemas da região/comunidade local.	0 a 10
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados. Assim	0 a 10
	como, deve ser viável e apresentar uma constituição teórica e/ou teórico-prática.	
Aspectos teóricos	Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo de projeto.	0 a 10
Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

**5.4** A comissão também analisará documentação eletiva do estudante que anexar, no momento da sua inscrição, certificados que atestem familiaridade com a área escolhida e/ou portfólio e observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Certificação de formação na área de no mínimo 20 h	0 a 10
Declaração de profissionais da área que ateste capacitação do proponente	0 a 5
Portfólio com os trabalhos desenvolvidos	0 a 5

**5.5** Após seleção, o estudante será encaminhado à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *Campus Estância*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.

**5.6** Os estudantes contemplados com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar Termo de Compromisso.



## **6. O ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:**

- a) Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- b) Desistência do curso.
- c) Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
- d) Caso seja identificada inexatidão das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.

## **7. CRONOGRAMA**

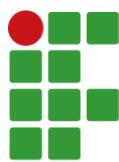
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	08/08/2025
Período de Inscrição	08/08/2025 a 13/08/2025
Homologação das Inscrições	14/08/2025
Entrevistas	15 /08/2025 à 20/08/2025
Resultado Parcial	25/08/2025
Período para recursos	26/08/2025
Análise dos Recursos	27/08/2025
Publicação do Resultado final	28/08/2025
Convocação dos (as) aprovados (as) e assinatura do termo de compromisso	29/08/2025

Aracaju, 08 de Agosto de 2025.

**Sônia Pinto de Albuquerque Melo**  
Diretor Geral do Campus Estância

**Carlos Mariano Melo Júnior**  
Gerente de Ensino do Campus Estância

**Dayane de Oliveira Barbosa**  
Coordenador da Assistência Estudantil do Campus Estância



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**CAMPUS ESTÂNCIA**  
**EDITAL N°16/2025**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

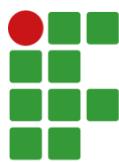
<b>Nome Completo:</b>			
<b>Curso/Período:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>R.G.:</b>		
<b>Endereço para correspondência:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefones: ( )</b>			
<b>E-mail:</b>			
<b>Assinalar um “X” a vaga de interesse:</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Audiovisual</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Artesvisuais</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Canto</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Percussão</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Tênis de Mesa</b>			
<input type="checkbox"/> <b>Xadrez</b>			

***OBS: É necessário anexar documentos solicitados no item 3.1.1.***

---

**Edital N° 03/2025/CAMPUS ESTÂNCIA**  
**Comprovante de Inscrição**

Recebido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**Edital Nº 03/2025/CAMPUS ESTÂNCIA**

**ANEXO II**

- 1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

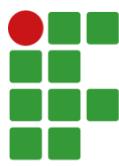
- 2. RESUMO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

**3. VAGA DE INTERESSE**

<b>Assinalar um “X” a vaga de interesse:</b>
<input type="checkbox"/> Audiovisual
<input type="checkbox"/> Artesvisuais
<input type="checkbox"/> Canto
<input type="checkbox"/> Percussão
<input type="checkbox"/> Tênis de Mesa
<input type="checkbox"/> Xadrez

- 4. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando descrevendo as motivações que levaram a escolha da vaga.)



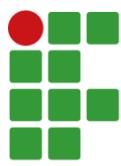
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**5. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto)

**6. OBJETIVOS** (Destaca o que o autor pretende realizar.)

**7. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o autor utilizará para alcançar seus objetivos)

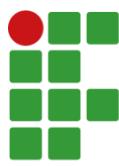
**8. RESULTADO ESPERADO:**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

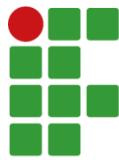
- 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/OFICINAS:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**Edital Nº 03/2025/CAMPUS ESTÂNCIA**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

*OBS.: Este formulário deve ser preenchido preferencialmente com letra de forma e entregue no setor de Assistência Estudantil do campus das até as 17h.*

A Comissão do Campus Estância responsável pela análise do projeto e entrevista ,dos inscritos no Edital de seleção do Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer nº \_\_\_\_\_.

**Nome do estudante:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Nº de inscrição no Praae:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Inscrito para:** ( ) Monitoria de \_\_\_\_\_

Motivo do questionamento: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE PARA ENTRAR COM RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do/a do estudante ou do responsável (quando o estudante tiver menos de 18 anos)

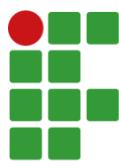
---

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nome: \_\_\_\_\_ N° de inscrição no Praae: \_\_\_\_\_

Motivo do questionamento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Recebido por: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**